

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Compra - Material Permanente e de Consumo - 0001319-31.2024.6.21.8000 Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 1708907.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição é necessária porque os headsets serão utilizados nas Eleições 2024, para atendimento no SOS Eleitor.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Previsão da contratação no Plano Anual de Contratações com ID 17310, estando alinhado com Planejamento Estratégico: Perspectiva Recursos - Otimizar a Infraestrutura Física.

3. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO

Os headsets seguem rígida normatização técnica, considerando necessidades existentes, padronização dos equipamentos já utilizados nesta Instituição, observando-se acabamento e cores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) Deverá ser ofertado prazo mínimo de garantia de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo do material, sem prejuízo de eventual garantia superior dada por fabricante;
- b) Os equipamentos a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos, bem como os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;
- c) O início da contratação se dará a partir do aceite da nota de empenho, sendo a data de entrega máxima de 30 (trinta) dias corridos compreendendo, este, todo o período de execução;
- d) Os fabricantes devem observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem; e
 - e) O fornecimento não possui natureza continuada, sendo de aquisição única.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

50 (cinquenta) unidades de Headsets Monoauricular, com protetor de espuma, tubo de voz fixo e componentes totalmente ajustáveis. Proteção eletrônica contra ruídos e choques acústicos. O headset deve possuir conector RJ9 padrão(4 fios) compatível com a base Felitron S8010 e com o telefone IP AVAYA E129. Modelo de referência: Stile Compact Black Headset PN 01111-1, modelo utilizado por este Tribunal.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os equipamentos seguem rígida normatização técnica e as alternativas baseiam-se nas necessidades de reposição de equipamentos que estão desgastados com o uso diário, considerando as necessidades existentes, padronização dos headsets já utilizados no TRE/RS, observando-se, inclusive, acabamento e cores.

Não há necessidade de audiência prévia com fornecedores ou consulta pública, em conformidade com o <u>artigo 21 da Lei n.</u> 14.133/2021.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Custo estimado: R\$ 4.491,55 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) conforme pesquisa em sites da internet, no dia 24.01.2024.

PRODUTO	QUANT	VALOR UNITÁRIO			VALOR	VALOR TOTAL
		Felitron	Kabum	Lojamatel	MÉDIO	VALOR TOTAL
Headsets Monoauricular, com protetor de espuma, tubo de voz fixo e componentes totalmente ajustáveis. Proteção eletrônica contra ruídos e choques acústicos. O headset deve possuir conector RJ9 padrão(4 fios) compatível com a base Felitron S8010 e com o telefone IP AVAYA E129. Modelo de referência: Stile Compact Black Headset PN 01111-105 Preliminares - E1	50	R\$ 90,50	R\$ 79,00	R\$ 99,99	R\$ 89,83	R\$ 4.491,55

https://www.felitronshop.com.br/produtos/50/50/HEADSET-RJ/Stile-series/Headset---Stile-Compact

https://www.kabum.com.br/produto/101539/headset-felitron-stile-compact-black-plug-rj-09-01111-1

https://www.lojamatel.com.br/produto/fone-operador-stile-black-headset-4-vias-rj9-4x4-01111-1.html

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Headset monoauricular, com protetor de espuma, tubo de voz fixo e componentes totalmente ajustáveis. Proteção eletrônica contra ruídos e choques acústicos. O headset deve possuir conector RJ9 padrão(4 fios) compatível com a base Felitron S8010 e com o telefone IP AVAYA E129. Modelo de referência: Stile Compact Black Headset PN 01111-1, modelo utilizado por este Tribunal.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento devido à natureza do objeto contratado.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta aquisição, pretende-se que o serviço SOS Eleitor, que é um canal de comunicação de vital importância aos eleitores, em especial na véspera e no dia do pleito, momento no qual a busca por informações sobre local de votação, número do título, etc e que aumenta consideravelmente os atendimentos telefônicos, sobre pesquisa dos dados de eleitores por meio de sistema próprio, possa ter excelência na resolução dos problemas enfrentados pelos eleitores que buscam por tal atendimento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Os servidores que atuarão neste processo já contam com experiência em fiscalização e gestão contratual.

O local para recebimento dos equipamentos será na Seção de Almoxarifado, no prédio da Rua Duque de Caxias nº 350, nesta capital, a qual está adequada para o recebimento e acondicionamento dos materiais.

A referenda entrega deverá ser agendada com s Seção de Almoxarifado pelo telefone (51) 3294-8316 das 12h às 18h.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os equipamentos a serem fornecidos deverão atender aos requisitos do INMETRO e NBRs (ABNT) respectivos.

Nos itens em que não tiver gravada a conformidade com as normas técnicas, poderá ser exigido comprovante específico junto ao fornecedor (relatório de conformidade, manual, cópia de documento de órgão regulador etc.), que será analisado quanto à sua aceitação.

Os produtos devem ser constituídos, ao menos em parte, de material reciclado, atóxico e/ou biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2.

O fabricante deve observar requisitos ambientais como os adotados para obtenção de certificação do INMETRO, resultando em produtos sustentáveis, de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e até devidamente identificados sobre a classificação para fins de reciclagem.

Considera-se produto com identificação adequada para fins de reciclagem aquele que traz em seu corpo o código de reciclagem de polímeros.

Os equipamentos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. COMPONENTE TECNOLÓGICO INTEGRANTE DO OBJETO

Não há.

15. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Trata-se de necessidade de aquisição de 50 (cinquenta) unidades de Headsets Monoauricular.

16. EQUIPE DE GESTÃO

Gestores e fiscais administrativos: Servidores a serem indicados pela COGEC Fiscais técnicos: Palmo Celestino Ribeiro Franco e Ricardo Liedke Rosa

17. ANEXO

Não há necessidade de elaboração de Relatório de Impacto de Proteção de Dados.



Documento assinado eletronicamente por Palmo Celestino Ribeiro Franco, Chefe de Seção, em 01/02/2024, às 14:06, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Rua Sete de Setembro, 730 - Edifício Assis Brasil - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190 www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8311